



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

REQUERIMENTO N.º 001/2024

Recebido em 05/02/2024

Enviado em ____/____/2024

Ofício n.º ____/2024

ENCAMINHE-SE

05/02/2024

Valcir Conceição Zacarias
...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações com relação à Lei nº 4.643/2019, que disciplina a concessão de diárias para a alimentação dos motoristas municipais fora do município de Taquaritinga.

1. Os motoristas de ambulância recebiam os reembolsos após contabilizar seus deslocamentos para outros municípios durante a semana. Entretanto, ultimamente, o setor responsável deixou de reembolsa-los após uma semana de viagens, deixando-os em situação precária, pois precisam tirar dinheiro do próprio bolso para a alimentação, e muitas vezes eles não têm o dinheiro para isso. Por isso, requer que informe quando poderá ser solucionada esta situação.

2. Além disso, conforme parágrafo único, do artigo 7º, diz que o Poder Executivo poderá reajustar os valores anualmente. Todavia, até hoje não houve nenhum reajuste, e o poder de compra atualmente está menor do que em 2019, causando dificuldades aos motoristas. Por essa razão, requer que informe se há a possibilidade de reajustar os valores ainda neste ano.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner
Antonio Sendão Accorsi, em 05 de fevereiro de 2024

GILBERTO JUNQUEIRA

- Vereador -